



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 15.122/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS NOVAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE APURAR O VALOR VENAL PARA EFEITOS DE COBRANÇA DO AFORAMENTO, CONFORME LEI 1011/79.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em especial, com o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto na Lei nº1011/79;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbano, para proceder à avaliação dos terrenos registrados neste Município de Ibiracú, já ocupados ou não utilizados para Serviço Público, para posterior homologação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Aforamento de Bem Móvel deste Município, conforme a Lei nº 1011/79, os servidores abaixo:

TITULAR: ANDRESSA SILVA CORREA RODRIGUES
SUPLENTE: MARIA ESTELA BARBOSA

TITULAR: NATÁLIA SARCINELLI CAMPAGNARO
SUPLENTE: ROGÉRIO DE ALMEIDA.

TITULAR: JEFERSON FURTADO FERREIRA
SUPLENTE: MARIA LÚCIA REALI RECLA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 21 de junho 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de junho de 2013.

DIEGO KRENTZ